

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018/CC-SJ

São José, 12 de julho de 2018.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC – Câmpus São José para o ano de 2019, em conformidade com o disposto na Resolução CODIR Nº 04, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

ANTONIO GALDINO DA COSTA

Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus São José - IFSC